

LEI Nº 1.585, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023
(AUTORIA: PODER LEGISLATIVO)

Denomina Logradouro Público Municipal e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a **Avenida José Ricardo Torres de Macedo (Ricardo Motorista)**, a Avenida Principal Projetada 01, localizada no Loteamento Flor do Cariri, Bairro Alvorada, paralelamente as Ruas Projetadas 05, 06, 14 e 24 e perpendicularmente as Ruas Projetadas 01, 02, 03, 04, 13, 22, 26, 27 e 30.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, 16 de novembro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito do Município de Sumé-PB